



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133 de 2021.

### **2 - OBJETO**

O objeto refere-se à contratação de uma empresa especializada em serviços de Transmissão ao Vivo do Carnaval de Rua do município de Atílio Vivacqua/ES, entre os dias 01 e 04 de março de 2025, na avenida principal de desfile dos blocos.

### **3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

As festividades do carnaval sempre estiveram presentes na história da cidade com desfile dos tradicionais blocos de rua desde 1964. A festa na rua contagia as munícipes e arrasta multidões brincando o carnaval do Boi Pintadinho. Atualmente o Carnaval tornou-se também um grande potencial turístico e econômico para o município de Atílio Vivacqua/ES, uma vez que, recebemos inúmeros visitantes que prestigiam o nosso Carnaval de Rua, trazendo benefícios para o comércio local e o município.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ciente desse potencial econômico e turístico, bem como da importância cultural e simbólica da festa, tem o desejo de abrilhantar ainda mais esta mobilização do povo atiliense e proporcionar maior visibilidade a este grande evento de cidade de interior, com a contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo para cobertura do carnaval através do Canal do YouTube oficial do município.

A Transmissão ao vivo tem sido um grande aliado em Edições do Programa de Verão de Atílio Vivacqua, alcançando milhares de telespectadores nacional e internacionalmente, proporcionando o reconhecimento do município e levando o entretenimento aos nossos munícipes que por vários fatores não possam estar presentes ao evento. Sendo assim, buscamos o mesmo benefício com a implementação da transmissão também no carnaval.

### **4 - ÁREA REQUISITANTE**



A área requisitante é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Atílio Vivacqua, responsável pela organização e gestão dos eventos culturais e turísticos do município, onde inclui-se o objeto descrito.

## **5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação devem estar alinhados com as diretrizes gerais e específicas aos serviços demandados, conforme estabelecido na Lei 14.133 de 2021 e demais normativas aplicáveis.

Além disso, a empresa contratada para fornecer o serviço deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos, que estabelecem as diretrizes, obrigações, responsabilidades e demais aspectos relacionados à execução do contrato. Isso inclui, mas não se limita a, prazos, formas de pagamento, penalidades por descumprimento, exigências documentais, entre outros aspectos pertinentes à contratação. A conformidade com tais condições é essencial para garantir a legalidade e eficácia do contrato firmado.

## **6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de transmissões ao vivo do carnaval através de canais de comunicação oficiais do município. O objetivo é apresentar as riquezas culturais do município, proporcionar reconhecimento nacional e internacional e levar o entretenimento aos nossos munícipes que por vários fatores não possam estar presentes ao evento.

## **8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Orçamento dos 03 (três) fornecedores:



FORNECEDORES	CNPJ	VALOR TOTAL
MERÇON PRODUÇÃO AUDIO VISUAL	29.548.372/0001-39	R\$ 15.000,00
PUBLIART PUBLICIDADE AUDIO VIDEO	30749097/0001-09	R\$ 17.700,00
COCO VERDE PRODUTORA DE IDÉIAS	12.476.637/0001-38	R\$ 18.500,00

### **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se justifica o parcelamento da solução, uma vez que a contratação precisa ser integral para garantir a uniformidade e a continuidade dos serviços. A fragmentação do contrato poderia comprometer a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

### **10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação do serviço de transmissão de live está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

### **11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Após análise das especificações técnicas e do planejamento orçamentário disponível, concluímos que a melhor alternativa para atender a essa demanda é a contratação de uma empresa especializada, capaz de fornecer serviços que atendam aos padrões e preços de mercado estabelecidos.

### **12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na análise detalhada, declara-se a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transmissão ao vivo para o Carnaval 2025.

A solução proposta atende às necessidades identificadas, está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e garante benefícios significativos.



Atílio Vivacqua – ES, 17 de fevereiro de 2025.

**Gessiléa da Silva Sobreira**

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 17/02/2025 11:10:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/02/2025 11:10:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0ZGPJW>